

**PORTARIA Nº 989/2023**

**DISPÕE SOBRE A VISTORIA NA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS DO CENTRO DE MANUTENÇÃO URBANA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **31154/2023**, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída e autorizada a vistoria de todo e qualquer veículo que adentrar as dependências do Centro de Manutenção Urbana. São elas:

I – verificar quem são os passageiros;

II – verificar o porta-malas.

**Art. 2º** Para fins desta Portaria, considera-se:

I – Que todo e qualquer veículo seja vistoriado antes de entrar e sair dessas dependências, seja ele plotado ou não.

II – Caso haja alguma irregularidade ou infração encontrada, o veículo será recolhido para inspeção e apuração dos fatos;

III - Qualquer tipo de material deverá conter a autorização de entrega e/ou de saída expressa pelo ordenador da pasta ou quem a represente;

IV - Qualquer material retirado ou colocado nas dependências deste Centro de Manutenção Urbana deverá ser informado através de um documento fornecido na entrada e saída dos veículos (anexos 01 e 02).

**Art. 3º** Integram ainda, baseando-se na Lei nº 9.503/1997, o artigo 21 parágrafos II, III, VIII, IX e XIV, previstos no Código de Trânsito Brasileiro. (Anexo)





Lei 9.503/1997, parágrafo II, III, VIII, IX e XIV, do Art. 21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

XIV - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Manutenção e Serviços**



**PORTARIA Nº 989/2023**

**ANEXO I**

**RETIRADA DE MATERIAL DAS DEPENDÊNCIAS DO CMU**

**Atesto que, para os devidos fins, foi retirado deste Centro de  
Manutenção Urbana \_\_\_\_\_, na  
quantidade de \_\_\_\_\_, na  
presente data \_\_\_\_\_.**

**Assinatura do responsável**



**PORTARIA Nº 989/2023**

**ANEXO I I**

**RETIRADA DE MATERIAL DAS DEPENDÊNCIAS DO CMU**

**Atesto que, para os devidos fins, foi colocado no pátio deste Centro de Manutenção Urbana \_\_\_\_\_, na quantidade de \_\_\_\_\_, na presente data \_\_\_\_\_.**

**Assinatura do responsável**

